



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - COPIP
Av. Minas Gerais, nº 5.189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
Telefone: (33) 3272-5400 – e-mail: pesquisa.gv@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 02, DE 25 de JULHO DE 2019

Dispõe sobre o Fluxo Contínuo de Projetos de Pesquisa e Inovação do IFMG *Campus* Governador Valadares

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, por intermédio do DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*, nomeado pela Portaria IFMG nº 49, de 03/05/2018, publicada no DOU de 03/05/2018, Seção 2, pág. 22, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20, torna público o Edital 02/2019 relativo ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO À PESQUISA do IFMG *Campus* Governador Valadares. Os projetos aprovados serão contemplados conforme o disposto no presente Edital e seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, disponíveis no portal do IFMG-GV.

1. DOS OBJETIVOS GERAIS

- 1.1. Cadastrar e registrar os projetos de pesquisa e inovação a serem executados no âmbito do IFMG *Campus* Governador Valadares, institucionalizando-os. Incluem-se aqui, os projetos de pesquisa e inovação, que em parte ou em sua totalidade, fomentam o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso, nos diversos níveis de ensino do campus.
- 1.2. Fomentar a produção científica e tecnológica no âmbito dos grupos de pesquisa do IFMG *Campus* Governador Valadares
- 1.3. Estimular servidores pesquisadores a engajarem estudantes do IFMG *Campus* Governador Valadares no processo de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, otimizando a capacidade da Instituição na formação de profissionais qualificados.
- 1.4. Contribuir para a formação de recursos humanos dedicados ao fortalecimento da capacidade inovadora.

2. DA VIGÊNCIA DO EDITAL, CADASTRAMENTO E ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

- 2.1. O presente edital terá vigência da data de sua publicação até um ano desta, podendo ser prorrogado por igual período.
- 2.2. O projeto de pesquisa que vier a ser desenvolvido nos anos de 2019 e 2020 deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelo seu coordenador diretamente no SUAP, de acordo com o formulário e anexos disponibilizados pelo sistema.
- 2.3. No cadastro de projetos de pesquisa relacionados aos Trabalhos de Conclusão de Curso, deve ser mencionado o programa ou curso ao qual o projeto está vinculado.
- 2.4. As propostas serão avaliadas pela Comissão Avaliadora, composta por membros internos e/ou professores convidados de outra instituição, indicada pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, de acordo com as especificidades e áreas de pesquisa de cada proposta.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão ser solicitantes professores e/ou técnico-administrativos com formação acadêmica de nível superior que fazem parte do quadro permanente do IFMG *Campus* Governador Valadares.
- 3.2. Os programas e projetos coordenados por técnico-administrativos devem contar com a participação de um docente na função de orientador dos alunos voluntários.

4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PESQUISADOR

- 4.1. Ser servidor do quadro permanente do Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Governador Valadares, de acordo item 3, deste Edital.
 - 4.1.1. Professores visitantes poderão participar das equipes como coautores, não podendo coordenar propostas.
- 4.2. Não estar licenciado/afastado do IFMG *Campus* Governador Valadares, por qualquer motivo.
- 4.3. Manter atualizado, com as devidas comprovações e documentação, o processo na plataforma SUAP sobre o projeto aprovado.
- 4.4. Atender às premissas e normas do setor de planejamento do *Campus* e da reitoria em relação aos itens solicitados no projeto de pesquisa.
- 4.5. Solicitar, com justificativa, a exclusão de aluno(s) voluntário(s), podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que respeitados os resultados do processo de seleção deste aluno e satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente.
- 4.6. Incluir o nome do(s) aluno(s) envolvido(s), no desenvolvimento da pesquisa, nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos mesmos.
- 4.7. **Servidores que solicitaram redistribuição para outra instituição ou que estejam em processo de afastamento, seja para capacitação ou outros motivos, não poderão submeter suas propostas.**
- 4.8. Apresentar ao final do projeto, via Plataforma SUAP, relatório técnico da pesquisa de acordo com orientações e formulários próprios ao sistema ou anexar o comprovante de

aceite para publicação de artigo científico em revista científica, reconhecida e certificada com Qualis A ou B.

4.9. Nos casos de proposta de pesquisa que envolvam seres humanos:

4.9.1. O IFMG atribui ao pesquisador, a responsabilidade de submeter o projeto de pesquisa com seres humanos à Plataforma Brasil, quando este estiver em funcionamento.

4.9.2. O pesquisador deverá aguardar a decisão de aprovação do Comitê de Ética, antes de iniciar a pesquisa conforme a Resolução N° 510 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

4.10. Possibilitar que o projeto de pesquisa desenvolvido no âmbito deste Edital seja apresentado nos eventos científicos promovidos pelo IFMG, no âmbito da Reitoria e/ou pelo IFMG *Campus* Governador Valadares.

4.11. Caberá ao pesquisador com interesse em apresentar proposta de pesquisa que envolva Patrimônio Genético seguir todas as normas e orientações dispostas pelo IFMG.

4.12. Em caso de impedimento eventual do coordenador do projeto, este deverá comunicar à COPIP, que deliberará acerca da continuidade da execução do projeto de pesquisa por outro servidor/pesquisador cadastrado na equipe de trabalho do projeto, autorizando-o, desde que a substituição não cause prejuízos ao projeto de pesquisa e inovação.

4.13. Estar com o currículo *lattes* atualizado.

5. ANEXOS

5.1 Este Edital é composto por 4 (quatro) anexos:

5.1.1. Anexo I – Formulário do resumo do programa / projeto de pesquisa

5.1.2. Anexo II – Formulário do plano de trabalho simplificado do aluno envolvido

5.1.3. Anexo III - Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa

5.1.4. Anexo IV - Declaração que o desenvolvimento da pesquisa poderá ser desenvolvido sem fomento financeiro econômico e não acarretará despesas para o IFMG *Campus* Governador Valadares relacionadas à compra de materiais e custeio do mesmo.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Governador Valadares, 25 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se.

Tonimar Domiciano Arrigui Senra

Diretor geral substituto do IFMG - *campus* Governador Valadares

Portaria IFMG n° 49, de 03/05/2018

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO I – EDITAL Nº 02/2019
FORMULÁRIO DO RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA
FLUXO CONTÍNUO SEM FOMENTO

Título do projeto:	
Nome do pesquisador coordenador:	CPF:
Coautores:	
Local(is) onde será(ão) desenvolvido(s):	
Áreas de conhecimento do CNPq	Subárea do CNPq*
Palavras-chave (máximo SUAPs separadas por vírgula)	

Resumo (até 300 palavras):

Local e Data: , de de

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO II - Edital nº02/2019
FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO DO
ALUNO COLABORADOR / VOLUNTÁRIO - FLUXO CONTÍNUO SEM FOMENTO

PLANO DE TRABALHO*	
TÍTULO DO PROJETO:	
PROGRAMA A QUE O PLANO ESTÁ ENVOLVIDO: () TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO () VOLUNTÁRIO	

Quadro 1: Cronograma de execução

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01													
02													
03													
04													
05													
06													
07													
08													
09													
10													
11													
12													

*Preencher um plano de trabalho para cada aluno.

OBS.: Marque com um X nas células para preencher o Cronograma. As atividades a serem desenvolvidas devem corresponder às descritas no Projeto de Pesquisa.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA IIFMG-CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

MODALIDADE FLUXO CONTÍNUO SEM FOMENTO

PREENCHER COM O TÍTULO DO OU PROJETO

, de 201_

I. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Esse item deve conter resumo do projeto, que explique sucintamente, o referencial teórico, justificativa, metodologia e objetivos.

II. PLANO DE TRABALHO

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

Este item deve conter além do detalhamento do problema, uma breve revisão da literatura sobre o tema a ser desenvolvido no projeto de pesquisa bem como o seu impacto social, ambiental, científico, econômico, entre outros, conforme padrão descrito abaixo:

1.1 ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

1.2 REFERENCIAL TEÓRICO

Quais são as três autoridades mais relevantes na área de estudo?*

Quais as cinco novidades foram publicadas na área do projeto nos últimos quatro anos?*

*sugestão de questões que devem ser respondidas no Referencial Teórico

1.3 RELEVÂNCIA DO TRABALHO

Explicitar possíveis contribuições científicas, tecnológicas, sociais, econômicas e ambientais do projeto.

2. OBJETIVOS E METAS

Explicitar os objetivos gerais e específicos, metas do projeto, definindo e os resultados esperados.

3. MATERIAL E MÉTODO

Descrever a metodologia que será empregada, os materiais e equipamentos necessários.

Descrever as atividades para execução do projeto e relacioná-las com o período de realização, os objetivos e metas propostas no Item 2 acima.

Para que seja cumprido o item 8.3 do Edital, na Planilha de Recursos há uma planilha anexa denominada justificativa, que também deve ser preenchida.

4. CRONOGRAMA DESCRITIVO DA PESQUISA

Descrever, detalhadamente, as atividades que serão desenvolvidas durante a pesquisa, em conformidade com o plano de trabalho do bolsista.

III. PESQUISADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Somente se houver instituição parceira.

Pesquisadores e Instituições envolvidas (explicitando a qualificação e o tempo de dedicação de cada um ao projeto e a participação integrada de alunos de cursos técnicos e superiores)

IV. CONTRAPARTIDA DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Somente se houver instituição parceira

Informações acerca da contrapartida das instituições parceiras (financeira ou econômica)

V. BIBLIOGRAFIA

Listar todas as citações descritas utilizadas na redação deste projeto seguindo a norma NBR6023/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO IV – Edital nº02/2019

Declaração que o desenvolvimento da pesquisa poderá ser desenvolvido sem fomento financeiro econômico e não acarretará despesas para o IFMG- Campus Governador Valadares relacionadas à compra de materiais e custeio do mesmo.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº. _____, servidor do Campus _____ deste Instituto, declaro para os devidos fins que o projeto de pesquisa intitulado _____, sob minha coordenação poderá ser realizado sem fomento financeiro e, além disso, não gerará despesas ao IFMG- campus Governador Valadares relacionadas à compra de materiais e insumos de qualquer espécie.

Por ser verdade, firmo a presente, assumindo total responsabilidade.

_____, de _____ de 20____.
